**REQUERIMENTO Nº. 1805/15**

**EMENTA:** **Requer informações acerca da medida declarada pelo executivo na imprensa oficial, a qual visa suspender temporariamente o subsídio gratuito do transporte fretado, garantido legalmente aos estudantes matriculados em faculdade ou escola técnica.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

 O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações**:**

 Considerando a notícia publicada, no dia 13 de Novembro de 2015, no boletim oficial do município, informando a prefeitura que: “suspenderá temporariamente o transporte gratuito de estudantes para universidades e colégios técnicos localizados em cidades da região, tanto por meio de ônibus fretado como subsídio das despesas.”

 Considerando que a lei orgânica municipal, garante no artigo 251 o direito aos estudantes, de acordo com critério socioeconômico, de ter no mínimo 50% dos valores de transporte escolar custeados pela gestão municipal.

 Considerando que a suspensão temporária do fornecimento gratuito de transporte afronta o direito dos estudantes, garantidos pela lei orgânica do município, por isso, tal medida apresenta-se como, desarrazoada e em desacordo com princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência.

 Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

 1-)O executivo municipal pretende suspender integralmente o subsídio do transporte fretado destinados aos estudantes universitários e de colégios técnicos?

 2-) Essa suspensão temporária começa a partir de quando?

 3-) Os alunos já foram ou vão ser notificados da medida? Como vai ser feito esse comunicado?

 4-) Antes de adotar esse medida, o executivo avaliou o corte com outras despesas, principalmente com comissionados, cuja folha de pagamento é alta, sendo que até o momento, a gestão pública se quer reduziu o número de despesa com pessoal?

 **JUSTIFICATIVA**

 Trate-se de informação de relevante interesse público e tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 16 de Novembro de 2015.

**Gilberto Aparecido Borges - Giba**

Vereador – PDT